



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 161/2013

Data: 15.04.2013

Ementa: exonera a pedido Armando Eduardo Portugal Caseiro Videiro Prata Secretário Municipal da Indústria e Comércio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o Requerimento sob o nº 2013/4/1665 de 11.04.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ARMANDO EDUARDO PORTUGAL CASEIRO VIDEIRO PRATA, CI/RG nº 6.230.893-1 - SSP/PR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, símbolo CC-1, a partir de 15 de abril de 2013, cujas atribuições serão desempenhadas pelo Prefeito Municipal até posterior preenchimento deste cargo.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 091/2013 de 04.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 16.04.2013 – P. 3 – PUBLICAÇÕES
LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 069 DE 15.04.2013